

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UFF**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente no **curso de graduação Bacharelado em Psicologia (Formação de Psicólogos) de Niterói** da UFF para ocupar **01 (uma)** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFF**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **01 de abril a 31 de Dezembro de 2019**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	Total de vagas
Bacharelado em Psicologia (Formação de Psicólogos) de Niterói	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o curso de graduação **Bacharelado em Psicologia (Formação de Psicólogos) de Niterói e já ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas de Estatística Básica Aplicada à Psicologia (GET00053), Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia I (GSI00334), Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia II (GSI00342), Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia III (GSI00352) e Psicometria (GSI00333).**

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2019, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: **18 e 19 de março de 2019**

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: **através do envio, por e-mail, dos documentos necessários, listados na seção 3.3, ao endereço: cpa.ret@id.uff.br**

3.3 – Documentos necessários

- **Carta de intenção, apresentando os motivos que levam o(a) estudante a escolher este projeto de estágio.**
- **Histórico escolar, emitido no sistema IdUFF, comprovando haver cursado, com aproveitamento, as disciplinas Estatística Básica Aplicada à Psicologia (GET00053), Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia I (GSI00334), Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia II (GSI00342), Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia III (GSI00352) e Psicometria (GSI00333).**
- **Declaração de matrícula ativa, emitida no sistema IdUFF.**
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: **quarta-feira 20/03/2019, às 14h**

4.2 - Local de realização:

**LECHA – Laboratório de Estudos do Comportamento Humano e Animal
Campus do Gragoatá, Bloco N, 3º andar, fundo do corredor.
Niterói-RJ**

4.3 – Meios de Avaliação:

1. **Redação sobre um tema do campo de estágio.**

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação: **0 (zero) à 10 (dez)**

4.5 - Nota final mínima para aprovação: **6 (seis)**

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

a) **Carta de intenção;**

b) **Redação sobre o tema do campo de estágio.**

DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: **21/03/2019, no site da CPA: cpa.sites.uff.br**

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: **Comissão Própria de Avaliação (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)**

6.2 - Prazos para recurso: **22 à 26/03/2019**

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: **27/03/2019, no site da CPA/UFF: cpa.sites.uff.br**

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: a partir de 28/03/2019

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
2 Realização das Inscrições	18 e 19/03/2019
Realização da Seleção	20/03/2019
Divulgação do Resultado	21/03/2019
Apresentação de recurso	22 à 26/03/2019
Resultado do recurso	27/03/2019
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2019
Início do Estágio	01/04/2019

Niterói, 15 de março de 2019
Responsável pelo Campo de Estágio
Profª Drª Virginia Dresch